

Suspensão concentrada (SC) com 600 g/L ou 52,17% (p/p) de metribuzina

Autorização de venda N.º 0435 concedida pela DGAV

Lote N.º e Data de Produção: impressos na embalagem

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

Titular da Autorização de Venda:

Bayer CropScience (Portugal)
Produtos para a Agricultura, Lda.
R. Quinta do Pinheiro, 5,
2794-003 CARNAXIDE
Telef.: 214 172 121
<https://cropscience.bayer.pt>

Bayer



sencor
Liquid

Conteúdo 87,5 ml

Herbicida residual contra infestantes da cultura da batateira, tomateiro e cenoura



PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Ficha de segurança fornecida a pedido.

Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Para proteção de plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas circunvizinhas. Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 5 metros em batateira e tomateiro (ao ar livre). **Em caso de intoxicação, contactar o Centro de Informação AntiVenenos (CIAV). Telef.: 800 250 250**

Ed.21018



ATENÇÃO



5 603782 151127

O **Sencor Liquid** é um herbicida residual, sistémico e com alguma ação de contato, de absorção radicular e foliar, destinado ao controlo de infestantes anuais monocotiledóneas e dicotiledóneas nas culturas da batateira, tomateiro e cenoura. A metribuzina pertence à família química 1,2,4-triazinona, que tem como modo de ação a inibição da fotossíntese ao nível do fotossistema II.

UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Em batateira: Aplicar em pré-emergência da cultura ou até que 5% dos brotos atinjam as 2 folhas verdadeiras (2 a 5 cm). As infestantes não devem ultrapassar as 2 folhas.

Dose: 0,875 L/ha. No momento da aplicação, o solo deve estar bem preparado e húmido. Não mobilizar o solo depois da aplicação. Assim, sempre que possível, a amontoa deve ser feita antes da aplicação do herbicida, mais cedo que o habitual.

Em tomateiro: Aplicar o herbicida após ultrapassada a crise de transplantação e após a emergência das infestantes até à fase de 2 folhas.

Dose: 0,875 L/ha. O herbicida deve ser pulverizado nos regos. A terra deve estar molhada ou muito húmida para que o herbicida actue e seja incorporado no solo, pelo que, se estiver enxuta, deverá proceder-se a uma rega na hora a seguir à aplicação. Depois da aplicação do herbicida não se deve mobilizar o solo.

Em cenoura: Aplicar o herbicida a partir das 2 a 3 folhas da cultura, após a emergência das infestantes até à fase de 2 folhas.

Dose: 0,25 L/ha. No momento da aplicação o solo deve estar bem preparado e húmido. Não aplicar com o terreno seco, se necessário proceder a uma rega após a aplicação. Não mobilizar o solo depois da aplicação.

Este produto não deve ser aplicado com pulverizador manual.

INFESTANTES SUSCEPTÍVEIS

Bredos (*Amaranthus* spp.), bolsa-de-pastor (*Capsella rubella*), catassol (*Chenopodium album*), erva-moleirinha (*Fumaria officinalis*), lâmio (*Lamium amplexicaule*), cabelo-de-cão (*Poa annua*), erva-pessegueira (*Polygonum persicaria*), beldroega (*Portulaca oleracea*), figueira-do-inferno (*Datura stramonium*), milhã-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), milhã-digitada (*Digitaria sanguinalis*), milhã-verde (*Setaria viridis*), mal-casada (*Polygonum lapathifolium*), serralha-macia (*Sonchus oleraceus*), morrião (*Anagallis arvensis*), margaça (*Chamaemelum mixtum*), erva-febra (*Lolium rigidum*), azevém (*Lolium multiflorum*), papoilas (*Papaver* spp.), saramago (*Raphanus raphanistrum*) e sempre-noiva (*Polygonum aviculare*).

INFESTANTES RESISTENTES

Junça (*Cyperus rotundus*), juncinha (*Cyperus esculentus*), erva-moira (*Solanum nigrum*) - a partir da fase de 2 folhas, graminhão (*Paspalum paspalodes*), corriola (*Convolvulus arvensis*) e escalracho (*Panicum repens*).

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

A aplicação repetida do **Sencor Liquid** ou de herbicidas com o mesmo modo de ação pode provocar o desenvolvimento de biótipos resistentes de algumas infestantes indicadas no rótulo como susceptíveis. As triazinas têm como mecanismo de ação a inibição da fotossíntese. Tendo em vista minorar riscos de desenvolvimento de resistência, recomenda-se não aplicar o **Sencor Liquid** mais do que 2 anos consecutivos nos mesmos solos, procedendo, sempre que possível, à alternância com herbicidas de modo de ação diferente.

Não aplicar em batatais semeados em zonas de areia solta.

Evitar aplicar o herbicida em tomatais com plantas doentes.

Não se deve semear ou plantar qualquer cultura diferente das referidas no rótulo antes de decorridos 5 meses de aplicação do **Sencor Liquid**.

Não atingir terrenos e culturas vizinhas da área a tratar.

Não aplicar o herbicida em mistura com adubos líquidos.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Agitar bem o produto na embalagem, até ficar homogéneo. Juntar a quantidade de produto necessário e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.



MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm^2 e/ou usar bicos anti-arrastamento.

Volume de calda a utilizar: 400 a 600 L/ha.

Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.